



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 073 / DES, de 6 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 440.331/72, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terras e pedreira localizada no km 160 + 500 da BR-116/RS, situadas fora da faixa de domínio, porém contígua à mesma de propriedade do Sr. CONSTANCE CARRARO, necessária aos serviços de conservação da BR-116/RS, no trecho RIO DAS ANTAS - CAXIAS DO SUL, subtrecho RIO DAS ANTAS - SÃO MARCOS, no Município de Marcos, Estado do Rio Grande do Sul, numa extensão de 45.003,36m² conforme elementos constante das plantas apensadas ao supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

CNC/ans.

ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 6 / 9 / 77
AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 192
de 06 / 10 / 77
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Ss. RR. Sv. Pb. CD. DPDD